

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL - CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 02 /2021

Dispõe sobre a posse dos conselheiros e eleição da Diretoria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cordeiros/Ba para o biênio de 2021-2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 527/2010, e em consonância às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social, aprovada pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que em seu art. 23 entende por serviços assistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas na Lei;

- Decreto Municipal nº 053, de 01 de fevereiro de 2021, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS;
- Regimento Interno que dispõe sobre a aprovação e posse de conselheiros, bem como da eleição e posse da Diretoria executiva;
- A redação do art. 4º, do Regimento Interno do CMAS, o qual disciplina que a Diretoria Executiva é composta por Presidente, Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretário (a) e Secretária (o) Executivo em conformidade com a LOAS;
- As discussões e consenso deste Plenário;
- A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Prefeitura Municipal de Cordeiros

RESOLVE:

Art. 1º Empossar, por unanimidade dos presentes, os conselheiros aprovados;

Art. 2º - Eleger, por unanimidade do Colegiado, a composição paritária da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Cordeiros/BA, para a gestão 2021 -2023, com a seguinte representação:

- a) **Presidente** – Eleidiane Pereira da Silva (Titular - Pastoral da Criança)
- b) **Vice-Presidente** – Luzinete Costa Cruz (Titular - Secretaria Municipal de Administração);
- c) **Primeira Secretária** – Cibele Ribeiro do Nascimento (Titular - CLUMACO – Clube de Mães da Paróquia Senhor da Boa Vida);
- d) **Segunda Secretária** – Lúcia Pereira da Silva Moura (Titular - Secretaria Municipal de educação);
- e) **Secretária Executiva** – Celina Maria da Silva Pessoa.

Art. 3º - Esta Diretoria tem vigência a partir da data da Eleição dos membros que foi realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, em Ata de nº 99.

Art. 4º - As atribuições da Diretoria Executiva são aquelas constantes no Regimento Interno no CMAS de Cordeiros/Ba.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação;

Registre-se e publique-se.

Eleidiane Pereira da Silva Costa
Presidente do CMAS/IC